



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

“ CONCEDE F.G. ”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, Função Gratificada (F.G.2), ao Servidor Municipal, MILTON SCHWADE, OPERADOR DE MÁQUINA, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer a Função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 04 de julho de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração